## DECRETO nº 894 de 24 de março de 2015

Dispõe sobre a redesignação da "II Conferência Municipal de Saúde de Indiana" e dá outras providências.

AGENOR STUANI, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

## **DECRETA:**

- **Artigo 1º** Fica redesignada para a data de **08 de maio de 2015** a II Conferência de Saúde do Município de Indiana, anteriormente convocada nos termos do disposto no artigo 2º do Decreto Municipal 891 de 19 de fevereiro de 2015.
- **Artigo 2º** A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.
- **Artigo 3º -** O tema central da II Conferência Municipal de Saúde será: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro".
- § 1º: Os eixos temáticos da II Conferência Municipal de Saúde são:
- I Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade;
- II Participação Social;
- III Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde;
- IV Financiamento do SUS e Relação Público-Privado;
- V Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde;
- VI Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS; VII Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS;
- VIII Reformas Democráticas e Populares do Estado.

**Artigo 4º** - A Conferência Municipal de Saúde, redesignada no artigo 1º do presente decreto, será realizada na Câmara Municipal de Indiana, situada à Avenida Vereador Francisco Gimenes - nº 142, Bairro Centro, no horário compreendido das 08hrs00min às 14hrs00min.

**Artigo 5º -** A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Diretora Municipal de Saúde de Indiana.

**Artigos 6º** - A organização e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde de Indiana se dará nos termos da Portaria 720 expedida em data de 25 de fevereiro de 2015.

**Artigo 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 23 de março de 2015.

## AGENOR STUANI Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.

Responsável pelo Expediente da Secretaria Michaeli C. Oliveira Pinheiro